

A DATA

9 de Fevereiro

Em 1859, Victor Meirelles expõe na Escola de Belas Artes o quadro histórico «Batalha dos Guararapes».

Já então se havia notabilizado o pintor português com a sua prima, a Princesa Míssia do Brasil.

A «Batalha dos Guararapes», com que elle enriqueceu o patrimônio artístico da nossa Pátria, devemel a a feliz iniciativa do conselheiro Alfonso Celso (mais tarde Visconde de Ouro Preto), que, ministro então da Marinha, encorajou ao grande pintor esse quadro, que é uma das mais preciosas joias que a arte brasileira tem produzido.

Não é este o momento para falarmos de Victor Meirelles como mestre, que foi, da pintura histórica no Brasil; observemo-nos para quando tratarmos da epopeia que aí se qualificou e seu falecimento que aí se produziu.

Cabe-nos, por hoje, registrar as saudades home agem, aqui prestadas, a memória do grande pintor, a sua simplicidade develho nome a antiga ria dos Artigos Belicos e governo do Estado, e a denominação de Victor Meirelles conferida ao grupo escultural da cidade de Itajubá, nome a quem honrou em eternização placa de Mérito, privilegio indumento o povo, por iniciativa de quem exercerá essas linhas, colocado na lachada da praça em que nasceu o célebre artista, uma placa de mármore, com os seguintes dizeres: «Nesta casa nasceu Victor Meirelles, homenagem popular».

Chegou a vez de erguir-se, a um dos nossos legados, a placa, e a um herói a Victor Meirelles.

Eduardo de Sa, o escultor a cuja cunha se deve o monumento que aí dada à Rua de Janeiro levanta ao conselheiro da República, o marechal Floriano Peixoto, e que tal disciplina de grande pintor, na Escola Normal de Belas Artes, descreve um dia, naquela capital que faria o busto do Mestre. Temos então o compromisso da iniciativa, aquém apenaçar dumas que sejam inaugurações as hermas de Cruz e Souza e Luiz de Mattos para, evolente Deus, appellarmos mais uma vez, para os sentimentos patrióticos do nosso povo.

CANTO-MIRIM

ram liquidados todos os encargos que formavam objecto de discussão entre elles e o governo britânico.

O unico caso que carecia ainda ser lugado, era o de ser obtida a aceitação, por parte dos turcos, dos pontos restantes do tratado, nos quais os interesses franceses e italiani ficavam nuns direcções em jazo.

Consistiam estes, em primeiro lugar, nas provisões concedendo garantias suficientes para a segurança da pessoa e propriedade dos estrangeiros que residem e negociam em território turco, mas que não gozariam mais do amparo que lhes assegurava o regime das capturas.

Em segundo lugar vieram as clausulas económicas e financeiras do tratado.

O trabalho dos delegados aliados tinha chegado ao extremo limite das concessões, que se fosse ultrapassado, importaria no sacrifício de todos os interesses estrangeiros na Turquia e no desaparecimento do comércio e dos bens estrangeiros das cidades turcas.

O delegado francês propôs que se protocolasse a conclusão afim de ser certo numero de clausulas económicas novamente examinadas.

Lord Curzon declarou que anuncia ao requerido, a que se tinha, ate agora, firmemente oposto, de reduzir a quasi nada o pedido relativo às reparações.

Desse modo, continuou Lord Curzon na sua exposição, todo o obstáculo apparente tinha sido removido.

Os aliados foram ao encontro dos turcos só simeante com mostras de consideração, mas também com uma generosidade que antes nunca foi oferecida por um grupo de estudiosos vanguardistas a uma potencia vencida, julgando-se inerivel que houvesse resolução da parte dos delegados turcos a ultima hora.

Os turcos, porém, ou ignorando a gravidade da crise, ou não cumprindo devidamente a insignificância relativa que têm certos pontos para a Turquia, tornaram-se intrusantes, e ficou assim provado que elles estavam preparados para desrespeitar as possibilidades de acordo, aparecendo como mafugros da paz, pela qual todos amavam.

Continuando, Lord Curzon diz: «Quando nessas circunstâncias deixei Lausanne, fui eu, enormemente, envergonhado, deprindido, porque estava convencido desde logo que se realizasse o que se havia pretendido, os próprios turcos seriam os primeiros a reconhecer a alcance do seu erro e o peso da responsabilidade que elles tinham propositalmente assumido, devendo, antes de doze horas, manifestar a sua recuperação.

Quando cheghei a Londres, fiz ver aos meus colegas do gabinete que, no meu modo de pensar, a Convenção tinha sido um sucesso e não um fracasso, e que o tratado chegaria a ser assinado.

No momento em que me subtraía razões para queixar-me de que a minha entidade aliados tinha sido ameaçada pela influência do factores estrangeiros, recusei abastardar o discurso que assumiu antes de seguir para Lausanne, e na qual a delegação britânica se conservou firme durante onze semanas de negociação.

Afirmava, desse forma, que se uma estreita solidariedade entre a Inglaterra e França e a Itália poderia conseguir a paz, a sua assinatura de Tratado.

Alloiriam outros a amplitude das obrigações, e a conclusão do tratado em separado. E esse respeito repeliu as propostas que me foram feitas mais de uma vez, preferindo cada um os nossos aliados, em defesa da causa comum, a ter uma vitória, e, desta maneira, no interesse pessoal, de vantagens exercitativamente incertas.

* * * * *

ESCOLA NORMAL

O sr. major Fernand Machado, de matemática da Escola Normal, assumiu a direção desse establecimento de instrução secundária.

NOTAS POLICIAIS

O sr. desembargador Chaves, da Polícia municipal apresentou ao seu major Delegado da Polícia da capital, para abertura inquiriu, a menor Maria Estrela de Mello, reside te em Arruda, intuição da Polônia, que por excesso de maldade exercitativamente incertas.

Foram exortados ainda o capitão de mar e guerra Coelho Messeder da Cunha, e o capitão do porto de Belém e o capitão de mar e guerra Raúl Vaz da Cunha, e o comandante da Botilha do Amazonas.

* * * * *

Reunião do Commercio

Amanhã às 15 horas, reunir-se-á na sede da benemerita Associação Commercial de Florianópolis, os srs. socios atum de trocarem ideias sobre os impostos ultimamente entrados em execução.

Congresso Internacional de Higiene

Entrevistado por um dos redactores do «El Díaz», em Montevideu, o dr. Aloysio de Castro, membro da delegação brasileira à Conferência Sul-Americana de Higiene, manifestou o seu reconhecimento pelas atenções que lhe têm sido dispensadas, bem como os seus companheiros de missão científica.

«É um verdadeiro prazer acercar-se tanto a autoridades deste país quanto a um candidato avulso que alias convida quer a elas governar, quer a um imperialista, mas poude realizar um meeting, por que se vinha cercado grande polêmica.

Um candidato avulso que alias convida quer a elas governar, quer a um imperialista, mas poude realizar um meeting, por que se vinha cercado grande polêmica.

As ordens não só para o interior, senão também na capital do Estado, tiveram sentido da fraude, mais desabuse, pelo valioso processo das actas, e aí aí a de poema, de que não se escaparam destas vez as próprias seções mais contrárias aos nossos interesses urbanos.

Já se notava que mesmo aqui, na cidadela, o governo abandonava completamente a propaganda editorial, não recomendando sequer aos seus corredionários o comparecimento aos comícios, com o plano preconcebido de não abrir as urnas em certos colégios, ou receber outras, como efectivamente aconteceu, com votos, em sua maioria opositacionistas e falsificando em seguida, na lavratura das actas, o resultado apurado, segundo o testemunho dos réus.

Pouca importância ligava o situacionismo à realidade do pleito que o próprio chefe do partido, o ilustre governador do Estado, sempre rigoroso em bem cumprir as suas obrigações, eleitoras, se dispõem de votar, permitindo

o direito de voto, e a presidente Bernades dedicava sua atenção a todos os problemas da ciéncia medica local.

O dr. Aloysio de Castro terminou,

fazendo ver os benefícios que produziria o intercambio de professores entre todas as faculdades medicas da America do Sul.

Serviço Telegraphico

O Cambio

90 dias a.v.	5 29332
Líbra	40\$800
Dólar	\$860
Franco	\$540
Marcos	800142

NOTICIARIO

NATALICIOS

Fazem annos hoje
as exams sras. da Distritina Gonçalves e Eva Jacobelli da calva;
os srs. Francisco Dutra Júnior e
Sávio Vieira;
o jovem Javêndi Melchionides.

HOSPIDEZ E VIAJANTES

Renato Barbosa
Presidente do Conselho, em sua passagem para a Europa, fez escala no Rio, chegou a instalar no gabinete de flores, onde ficou acomodado, e entrou no Rio Renato Barbosa, presidente constante e tripulante da sua imponente flotilha, com tratado, com longas festas, das nossas causas políticas e administrativas, revelando-se assim um justo e piedoso, que encarregou a manutenção da nossa terra e incluiu-lhe, para primitivas, os mesmos.

Renato Barbosa que nos deu honra e grande prazer de uma visita prometemos, nos saluda encarecendo a quem a nos pertence.

«República» abre o seu esplêndido salão, mostrando igualdade apesar dos homens justos.

Dr. Nemesio Cunha

No «Itajubá», presidente do Rio, que ganhou nome seu, Dr. Nemesio Cunha, o Cunha, engenheiro agrônomo, promovendo a implantação e pela Escola Superior de Agronomia.

Dr. Fausto de Souza

Chegou honrado da cidade de Joinville o sr. dr. Fausto de Souza, ex-deputado do Partido de Bahrê, os franceses re-vogaram varias medidas coercitivas.

PAGOS PONTUALEMENTE

Berlim, 8.—Devido à oposição dos mineiros de Ruhr estão sendo pagos pontualmente, devendo em breve ser aumentados.

O PAPA PROCURA SUAVIZAR A SITUAÇÃO

Roma, 8.—O secretário do Papa, respondendo ao apelo do arcebispo de Colonia, declarou que o Santo Padre continua a esforçar-se para suavizar a situação não só do Ruhr como de todo o reino do Reno.

EVACUAÇÃO DE RUHR

Berlim, 8.—A França propôz a evacuação de Ruhr, tomando em consideração a moratória de dois anos proposta pela Alemanha, só a consideração do Reich levantar um empréstimo de seis bilhões e quinze milhões de marcos ouro, pagando em segundo dous bilhões e quinze milhões milhares de francos.

O governo alemão recusou devido à situação do país.

CONTRA O IMPERIALISMO

Berlim, 8.—Reuniu-se a comissão do Partido Socialista, que adoptou a resolução de combater tanto contra o imperialismo francês como contra o imperialismo alemão.

O padroeiro da imprensa

O Summo Pontífice resolveu dar aos labutadores da imprensa um padroeiro. Sua Santidade escolheu S. Francisco de Sales, segundo se lhe conta na historia da igreja católica, foi um trabalhador indefeso, no jornalismo.

Sorte grande

Os srs. La Porte & Visconti, concesionários da Loteria de Santa Catharina, pagaram, por intermédio dos seus correspondentes em São Paulo, ao Banco Commercial do Estado de São Paulo, o bilhete nº 5286, premiado com 300.000 reis, na extracção de 31 de Janeiro de 1922, no valor de 40 e 12 do corrente.

ASSOCIAÇÕES

Sórcios a fantasia
Do sr. Rodolfo Vieira, 1º secretário do G. R. A. Anita Garibaldi, recebemos e agradecemos um atencioso convite para as partidas que a mesma sociedade realizará em sua sede, no José Mendes, nas noites de 10 e 12 do corrente.

Dr. Dr. 2º Secretário da Sociedade Catariense de Letras, recebemos comunicado da posse da sua nova diretoria, que este assim composta:

Presidente: Desembargador José Arthur Botelho; Vice-Presidente: Dr. Fábio Coriolano Aducci; 1º Secretário: Professor Altino Corrêa da Silva Flores; 2º Secretário: Professor Clementino Fausto Barcelos de Britto; Procurador: Bacharel Henrique da Silva Fontes.

CONGRESSO DO ESTADO

Acta da 23ª sessão ordinária, da 1ª legislatura, em 8 de Outubro de 1922

O SR. CAETANO COSTA: Signarei da emenda que juntamente com o projeto se o sente, sou forçado a vir à tribuna, pedindo permissão para abusar da paciencia das naus e colher, fazendo um ligeiro histórico da questão e do projeto.

Antes de fazer, porém, rendo a numerosas homenagens à competência e que o ilustre colega que acaba de se sentir discutir a questão pela sua face constitucional.

Quando se criou o imposto sobre o capital, estabeleceu-se que os imóveis e terrenos urbanos ficariam isentos dele, porque já pagavam ao Estado o imposto denominado predial. Mais tarde, em 1904, e por iniciativa de quem neste momento ocupa a tribuna, o imposto predial que pertence ao Estado, passou para os municípios.

Desde então surgiu, na administração e nesta Casa, a preocupação de evitar que os municípios, no intuito de aumentarem as suas receitas, por um lado, e, por outro lado, obediendo à necessidade de aumentarem os seus perímetros urbanos, pelo natural desenvolvimento das suas vilas ou cidades, pudessem ir diutinando as suas áreas urbanas em brejozinho do fisco estadual.

Não raros foram os conflitos, alegados de parte dos municípios, levantados a esta resistência do fisco estadual.

Com relação à cidade de Blumenau, discutiu-se esta questão do aumento do seu perímetro urbano durante uns cinco anos, e, para dirimir-a, esta Casa votou uma lei autorizando aquelle município a estender o seu perímetro urbano, creio que até Blumava See ca.

O SR. ALVIM S. BRAIDER: É verdade.

O SR. CAETANO COSTA: Questões semelhantes surgiram em relação a cidades como Tijucas. Aí os municípios fizeram questão de aumentar o seu perímetro urbano, mas o não podia fazer, como pretendem os que estão presentes para a periferia, porque a vila de Tijucas é sócio da estrada de rodagem e do curso do Rio. Pela necessidade de legislar para Tijucas estabeleceram o seu perímetro urbano, mas fixando um teto, afimando ao prolongamento das edificações.

Até aqui o histórico da tendência dos municípios para aumentar os seus perímetros urbanos e a resistência do Estado para salvá-los suas reais representações pelo imposto de capital e, hoje, pelo imposto territorial.

O SR. ACCACIO MOREIRA: O Estado para ser lógico deve permitir-lhe os municípios aumentarem os seus perímetros urbanos, o que é constitucional.

O SR. CAETANO COSTA: Nem sempre a lógica se sustenta com as necessidades da administração pública e ate com os preceitos constitucionais.

Ainda há pouco, sem ouvir o preceito constitucional, votamos em última discussão um projeto, criando município com indicação de critério constitucional da população e o que é mais serio sem ouvir e atender a reclamação de outras municipalidades interessadas.

Ainda há pouco, v. ex., apresentou uma emenda proibindo as municipalidades de criarem impostos sobre a xarqueada de Lauro Müller, em Orleans.

Nesse caso como é que v. ex. trouxe a autonomia municipal que está defendendo agora?

A grande verdade é que fazemos constantemente da Constituição uma espécie de bandiera esfarapada pela metade das conveniências de momento.

Mas, sr. Presidente, o nosso ilustre

collega, cuja ausência levamento neste momento, o sr. Fábio Aducci, apresentou este projeto, estendendo o perímetro urbano de Biguaçu de um ponto determinado no centro da vila, para 2 mil metros para cada lado dos pontos cardinais. Por esta forma esse perímetro viria, talvez, ao pé da bandeira, aqui dentro da Ilha, porque 2 mil metros contados em linha recta para cada lado, de um ponto de terminado, é uma distância enorme, excessiva, seria uma área de 16 mil libras de metros quadrados, para a modesta vila de Biguaçu.

Devo declarar, Sr. Presidente, que não consegue a vila de Biguaçu, nem nem todas as vilas e cidades se estendem no sentido da periferia. Este caso é, ate mais raro. Vou ser que para algum dos pontos cardinais sirva a medida, mas eu apresentei a emenda para evitar mal maior. Na faga, entretanto, questo que o projeto e a emenda causam.

O SR. ACCACIO MOREIRA: - A emenda é a tentativa da Constituição.

O SR. CAETANO COSTA: O projeto estabelecia 2 mil metros e a emenda mil metros. So por este motivo que a emenda é contraria à Constituição.

O SR. ACCACIO MOREIRA: - Ao Congresso Representative do Estado.

O SR. THIAGO DE CASTRO: Decretar competência para reduzir, mas não falecer para aumentar?

O SR. IVO DAQUINO: - V. ex. é contraria à emenda ou ao projeto?

O SR. ACCACIO MOREIRA: - Contraria a emenda.

O SR. CAETANO COSTA: - Apresentei a emenda, sr. Presidente, para evitar o absurdo a que atingiria a área do município de Biguaçu.

Não faga, porém, questão de sua passagem num do projeto do qual sou autor.

Quiz apenas explicar como entrei nessa questão.

(Muito bem! Muito bem!)

O SR. ACCACIO MOREIRA: - Sr. Presidente, a faculdade de decretar impostos não é privativa dos municípios. A Constituição do Estado, ao tratar a autonomia municipal, não lhe deu a faculdade de tributar, mas a competência para ampliar ou restrin- gir o seu perímetro é uma necessidade peculiar aos interesses dos munícipios.

Por conseguinte, a lei a que se refere nobre colega é uma lei fundamentalmente inconstitucional.

O SR. IVO DAQUINO: - V. ex. é contra a emenda ou contra o projeto?

O SR. ACCACIO MOREIRA: - Contra a emenda.

O SR. CAETANO COSTA: - Mas na lei de lei de terminando que os municípios não podem ampliar os seus perímetros sem a homologação do Congresso.

O SR. ACCACIO MOREIRA: - Achou esta lei inconstitucional.

O SR. CAETANO COSTA: - Mas o Conselho Municipal de Biguaçu baixou resolução nessa lei pede a aprovação do Congresso para o seu autor.

O SR. ACCACIO MOREIRA: - A emenda do nobre deputado restri-ge o perímetro de Biguaçu.

Existe uma lei da Municipalidade de Biguaçu mandando ampliar o seu perímetro e a emenda do nobre deputado intringe esta lei porque o res-

tringe.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CAETANO COSTA: - Sr. Presidente não tenho autoridade nem competência para discutir questões de direito constitucional com um dos vossos mais preeminentes da advocacia no Estado.

Há, porém, uma lei do Estado que não permite as municipalidades aumentarem o seu perímetro urbano descrenacionalmente. Esta lei diz que os actuais perímetros urbanos serão conservados.

Na constituição há uma disposição que da no Congresso competência para aumentar os actos das municipalidades, contrários à constituição e às leis do Estado.

Pergunto: este acto que se quer praticar, aumentando o perímetro urbano de Biguaçu, é ou não atentatório desta disposição da Lei que é?

O SR. ACCACIO MOREIRA: - Mas a lei infelizmente o direito de ampliar desde que o município obtenha a homologação do Congresso.

O SR. CAETANO COSTA: - Perdão, há uma lei que v. ex. diz que é inconstitucional, pois enquanto não revozarmos esta lei devemos prestar-lhe obediência.

Esta lei proíbe aos municípios au-

gmentarem os seus perímetros urbanos e, por conseguinte, se a emenda é inconstitucional, o projeto também.

e

Não se pode compreender que uma emenda constitucional e entre nós.

e

Iniciada a discussão, a emenda

aprovada.

e

O SR. CID CAMPOS: Nesta ordem requer verificação da votação.

e

O SR. PRESIDENTE: os Srs. que

aprovaram a emenda queiram se levantar.

e

Votaram a favor da emenda 9 Srs.

e

Deputados. A emenda foi aprovada.

e

Posto a votos e aprovado o projeto.

e

Sem debate, e aprovado em 3º discussão o projeto n.º 45, concedendo permissão ao município de Campos Novos para alargar o seu patrimônio.

e

V. a Comissão de Redação.

e

O SR. IVO DAQUINO: pronunciou um discurso, cujas notas tachigrafias nenhuma foram devolvidas.

e

O SR. PRESIDENTE: Os Srs. que

aprovaram o requerimento do Sr. Ivo

daquino, pedindo que a do projeto

n.º 45 valla como redacção final,

e

queiram se manifestar.

e

Foi aprovado o requerimento.

e

Redação final do projeto

n.º 45

e

O Congresso Representative do Es-

tado

e

DECRETA:

e

Art. 1º — Fica o governo do Estado autorizado a contratar com Astrologist do Octagônio Noronha, ou empreza que organizar, ou com que mais vantagens oferecer, a construção de uma madoura moderna e Xarqueada anexa, mediante as seguintes condições.

e

Lei. Para o estabelecimento do Matadouro e Xarqueada, o governo pode

reeder, sem ônus, para o contratante, terrenos que possam adquirir no leilão que for julgado convenientemente.

e

2º A construção desses edifícios obedece o plano que for combinado com o Governo e registro em contrato e será fiscalizada pelo mesmo sem nenhuma fiscalização para o contratante.

e

3º Pela consturação desses edifícios, o governo não pagará coisa alguma e dentro de vinte anos, elle reverterá, com todas as instalações e dependências, a propriedade do Estado.

e

4º Por sua vez, o governo conde-

rá:

e

5º Direito, durante vinte anos, de exploração do Matadouro e Xarqueada, cobrando de quem abater o gado para fornecimento de carne verde, uma remuneração que sera de noventa réis por kilo de carne de vaca, e, de cem réis por kilo de carne degado suíno, lanço ou caprino, não sendo que nestas condições o matadouro entregará ao agasalho em estudo de ser levado ao talho todo o produto da rez alatida, independentemente dos impostos a que estarem sujeitos, mantendo ou arrecagando;

e

6º Direito de explorar, por vinte anos, a indústria do xarque e seus derivados anexa ao matadouro, não pagando, entretanto ao Estado, os impostos que quiserem imposto sobre o gado abatido para xarque, nem durante os primeiros anos os impostos de capital, indústria e profissão sobre o matadouro e xarqueada, e nem exportação sobre o xarque e seus derivados.

e

7º Casamentos, até três horas

e

Baptizados, até uma hora

e

Enterros

e

Depois de completar este tempo:

e

Cada hora ou fração, no casamento ou baptizado

e

50 Réis.

e

Esta tabella vigorará das 7 ás 22 horas de 21 de Setembro a 21 de Março e das 7 ás 21 horas de 22 de Março a 20 de Setembro.

e

Fora do que estiver estabelecido

nesta tabella, sera cobrado o que for conveniente, sem permissão de excessos exorbitantes.

e

O cocheiro é obrigado a trazer no seu carro, e em lugar vizinho, um exemplar desta tabella, tendo no verso o numero do carro, indicação do lugar da cocheira, seu nome e do proprietário.

e

O cocheiro não pode recusar-se, quando o passageiro ou passageira ou lotação completa.

e

O ponto de parada para os carros é o actual, ou começo da Praça 15 de Novembro.

e

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 1923.

e

Fernando Machado Vieira

e

Delegado de Polícia.

e

CLUB R. 21 DE ABRIL

e

ESTREITO

e

De ordem da Directoria convido a todos os srs. sócios e suas famílias para a noite a fantasia que este Club realiza sábado, dia 10 do corrente mês.

e

Da ingresso aos senhores sócios e filhos do mês anterior.

e

O 1º Secretario

e

Francisco Pedro de Amorim

e

RECEITA:

e

1. Saldo que passou para o exercício de 1922

e

2. Cobrança da dívida ativa

e

3. Renda da Taborda A. Sobre veículos terrestres

e

4. Renda da Taborda B. Abertura e continuação

e

5. Renda da Taborda C. Manutenção

e

6. Renda da Taborda D. Aluguel de veículos

e

7. Renda da Taborda E. Aluguel de terras

e

8. Renda da Taborda F. Aluguel de imóveis

e

9. Renda da Taborda G. Aluguel de fundos

e

10. Renda da Taborda H. Aluguel de fundos

e

11. Renda da Taborda I. Aluguel de fundos

e

12. Renda da Taborda J. Aluguel de fundos

e

13. Renda da Taborda K. Aluguel de fundos

e

14. Renda da Taborda L. Aluguel de fundos

e

15. Renda da Taborda M. Aluguel de fundos

e

SOMMA

e

RS. 30.329.416

0 Governo Municipal da Palhota, em cumprimento do Art. 33 da Lei Orgânica, publica e balançete da Receita e Despesa do exercício de 1922

e

RECEITA:

e

1. Saldo que passou para o exercício de 1922

e

2. Cobrança da dívida ativa

e

3. Renda da Taborda A. Sobre veículos terrestres

e

4. Renda da Taborda B. Abertura e continuação

e

5. Renda da Taborda C. Manutenção

e

6. Renda da Taborda D. Aluguel de veículos

e

7. Renda da Taborda E. Aluguel de fundos

e

8. Renda da Taborda F. Aluguel de fundos

e

9. Renda da Taborda G. Aluguel de fundos

e

10. Renda da Taborda H. Aluguel de fundos

e

11. Renda da Taborda I. Aluguel de fundos

e

12. Renda da Taborda J. Aluguel de fundos

e

13. Renda da Taborda K. Aluguel de fundos

e

14. Renda da Taborda L. Aluguel de fundos

e

SOMMA

e

RS. 30.329.416

A disposição do público interessado pela situação financeira do Município, achar-se-á neste Tesouraria todos os documentos da Receita e Despesa, para exame.

Thesouraria da Superintendência Municipal de Palhota, Janeiro de 1923.

José C. Kehrig,
Superintendente.

João B. da Silveira,
Tesoureiro.

Thesouraria da Superintendência Municipal de Palhota, Janeiro de 1923.

EDITAL

ou mais horas de serviço
Durante três dias de Carnaval:

Uma hora 20.000

Meia hora 10.000

O tempo para essa cobrança
será das 17 ás 23 horas

Casamentos, até três horas 20.000

INDICADOR

REPÚBLICA estabeleceu esta seção para pequenos anúncios. Cada um deles terá a altura de 1 centímetro preços gastos: 1 vez - R\$00 - M. 200000.

Clinic medico-clínica do Dr. Pereira Lima
consultas diariamente (menos aos domingos) das 8 e 10 às 10 e 12 horas da manhã.
Atende a chamados para dentro e fora desta capital.

Elias Pinto
Fazendas, armazéns e artigos da moda para homens e senhoras, creos sem competidores. Ver catá. Não se encontra visse na casa ANGOLA DE OURO
João Pinto, 28

Fazenda para uniformes dos alunos da Escola Complementar na ex-ternanubiana de J. Souza & Cia
Rua Cons. Maia

LIMA
Telefone n. 82
Preço \$800 por metro
Antiga Casa Parcer (lado do mar)
M. 200000 - Curitiba

WILHELM LUDWIG - ELMENIA
Construtor de máxas. Construção de quaisquer embarcações de acordo com projectos fornecidos ou por elle organizadas a Vóies de regatas, hótes de vela, férias pa - Vóies etc

VENDE-SE um tanque de ferro para tancheiras, 20 metros e encanamento de 110 galvanizadas, uma amarra de 31 com 15 brs. cada, um bote de 31/2 metros.
Tudo em bom estado.

Informações na Gerecção desta folha

AMOR à ALTA
Para aumento da banda musical accepta-se repares operários, de bom comportamento, de 15 a 20 anos para apresentar a musica nas cidades ou se encarregarem à banda depois de pronto. Mensalida de 25000.
V. Directoria

O melhor e o mais rápido do Mundo
Já está à venda, nova capital, o Fluminense-Sousa, tendo magnificas receitas para doces, bolos, biscoitos, etc. É o mais forte de todos slementes que existem.

A venda nos principais armazéns.

SALÃO SEPEITA
(Garbeito - Caldeiraria)
Perfumarias, massagens eléctricas, massagens etc.

VENDE-SE 2 propriedades no lugar denominado Capoeiras, Municipio de S. José. Quem pretender comprar dirij-se ao seu proprietário em Florianópolis - Rua 28 de Setembro n.º 9

Animais a venda
Vende-se cinco vacas com criação e umas juntas de bois para carros. Trata-se com o seu proprietário Adoteado Fertiria.

Pharmacia Santo Agostinho
Completo conjunto de preparados farmacêuticos. Ávia receitas a qualquer hora, mesmo à noite.
João Pinto, 7

BANCO SUL DO BRASIL
Florianópolis - Glameuan
Correspondentes em todo o Brasil e no Exterior. Faz todas as operações bancárias Comerciais. Recebe dinheiro em depósito com as maiores vantagens condignas.

MARQUESAIA CATHARINA
DE PAULO SCHLEMPER
Rua Nunes Machado, 1-Filial-Jato Pinto, 14
Moedas de solida e linda construção por preços convidativos.

Elyso Stúios
Tiradentes 21
Representante das cervejas Porte e Culmbach de Joinville, saboreias e fortificantes

Confiteria Chiquinho
bisco. bounbons e bebiadas finas.
Finissimo e caprichoso serviço de Bar. Especialidade em macaronadas.
Trajano 14 - Florianópolis.

INSTRUMENTOS E MUSICAIS
CASA CARLOS GOMES
Rua Tradentes - Florianópolis - S. Catharina

NA CASA PERRONE
Os melhores calçados
Rua Conselheiro Maia n.º 71.

Colégio Coração de Jesus
A 15 de Fevereiro reabrir-se-á as aulas do ensino preliminar e do jardim da infância, a 1º de Março as do ensino normal.

A matrícula para ambos os cursos é para o dia 1º de Março de 1923, no normal continua aberta.

A Direcção

CLUB 12 DE AGOSTO

De ordem da Directoria convido a todos os Srs. Socios e suas famílias para a soiree carnavalesca que este Club realizará Domingo e Terça-feira 11 e 13 de corrente mês.

Da ingresso a Srs. Socios a carta convite expedida por esta Secretaria.

Florianópolis, 5 de Fevereiro de 1923.

DARCY LINHARES DA SILVA

Secretario

A COMPANHIA SANIT não emprega gomma na fabricação dos cigarros. Sobre as vantagens do processo que adoptam, os acatados hygienistas, dr. Carlos Chagas der. Carlos Seidl, manifestaram-se com eloquencia nos seguintes termos:

Os cigarros da SANIT são espinhudos, e o sistema de serem concluídos sem que se faça uso da gomma impressiona-me agradavelmente, e constitue vantagem real no ponto de vista da hygiene.

(Assinado) Dr. Carlos Chagas
Director Geral do Departamento Nacional da Saúde Pública.

Um hygienista sempre preocupado com possibilidades de contaminantes mobiliza dos fumantes, por termos de que podem ser portadores os que manipulam cigarros e charutos, ornados assim velejados e longas varas e setas. Os processos da SANIT resolvem, porém, esse problema surpreendendo a perigosas manipulação e o emprego de substâncias impuras ou pouco assedadas, geralmente usadas na coligação dos cigarros.

Portanto justificados, parabenizo e felicito a Industria Nacional

(Assinado) Dr. Carlos Seidl
Director do Hospital São Sebastião

São as seguintes as marcas dos cigarros sem coula.

A venda em todas as charutarias:

OSTON, NOBRES, MEXICANOS, EGYPTO, VERA CRUZ, CAMPANHA, MISTURA SANTO RIVAL E MARY

Cigarros da actualidade--As mais finas misturas

Representante João Gonçalves
Rua Cons. Maia, 30 - Caixa, 85

LOTERIA DO ESTADO
—DE—
Sta. Catharina

Distribue 75 I. em premios
14 DE FEVEREIRO DE 1923, ÀS 14 HORAS

96º Extracção—Plano N

16.000 bilhetes a 118500	184.000\$000
menos 25%	46.000\$00
75 % em premios	138.000\$000

PREMIOS

1 premios de	50.000\$000
1 %	5.000\$000
2 premio de	3.000\$000
3 %	1.000\$000
10 %	500\$000
18 %	200\$000
44 %	100\$000
040 %	30\$000
16.3 U. A. 1º premio	100\$000
16.3 % 2º premio	60\$000
16.3 % 3º premio	50\$000
16.3 % 4º premio	50\$000
16.3 % 5º premio	50\$000
16.3 % 1º	30\$000
16.0 2 % 2º	30\$000
16.0 2 % 3º	30\$000
16.0 2 % 4º	30\$000
16.0 2 % 5º	30\$000
2.000 PREMIOS	RS. 138.000\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem 6 meses da data da extracção

Os bilhetes são divididos em decimos

A gerencia da Loteria de Santa Catharina obedece à direcção do Socio ANGELO M. LA PORTA, que foi durante 6 annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: LA PORTA & VISCONTI

Administração

Florianópolis Rua Deodoro n.º 14 Florianópolis

N. B. Os socios componentes da firma concessionaria da loteria de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotéricas.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO
S. PAULO-RIO GRANDE

Réde de Vicenzo Paraná-Santa Catharina

AVISO AO PÚBLICO

Fago publico que, a partir do dia 1º de Fevereiro deste anno, entrerão em vigor as novas tabelhas de preços de passagens,

com alteração por que passou o imposto federal de transito, até ao limite maximo de 48000, de acordo com a lei orçamentaria n.º 4/25, publicado no "Diário Oficial" de 2 de corrente.

Curitiba, 22 de Janeiro de 1923

(a) P. Affonso L. Teixeira, de Príteus, P. Director Interino.

REPÚBLICA**ASSIGNATURAS***Anual:*

Interior e Estados	24\$000
Estrangeiro	36\$000

Semestral:

Interior e Estados	13\$000
Ano	23\$000

Semestre	12\$000
Triestre	7\$000

Tabela de anuncios

Os anuncios em "República" serão cobrados pela seguinte tabela:

Por uma vez:

1-a pagina (textos) 350 rs por c q
2-a 150
3-a 80 ou paginas supplementares 80

1-10 de pagina durante um mês	230\$000
1-32	120\$000

Os anuncios durante um mês ou mais tempo, em pagina inteira, 1/2, 1/4 e 1/8, serão publicados conforme preços que se convencionarem.

Nota: Gastos na impressão e encadernação da folha, etc.

Editorial**GOVERNO MUNICIPAL**

Ordinário no 1º semestre dos impostos de abertura e continência de negócios, arrenda, aluguel e taxa sanitária.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e nos termos de regulamento, fico publico para conhecimento dos interessados que, durante o corrente mês, em todos os dias úteis, das 10 às 15 horas, se procede no Tesouraria da cobrança dos impostos de abertura e continência de negócios, aluguel e taxa sanitária, correspondentes ao primeiro semestre do corrente exercicio de 1923, sendo a taxa sanitária cobrada de segundo ema a tabela anexa à lei n.º 261, da 12 de Janeiro de 1907, em combinação com a lei 18, da lei n.º 111, da 27 de Outubro de 1917.

O contribuinte que não satisfizer o seu débito dentro do prazo acima, sua penhora é multa de 10% decorrido o dito semestre, elevada a 15% na época da cobrança do 2º semestre.

Theosuraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 3 de Fevereiro de 1923.

Antônio Coelho Pinto
Theosurado

REPÚBLICA

Avançamos os nossos assignantes que estamos procedendo a cobrança das assignaturas do corrente anno.

As assignaturas da REPÚBLICA, começam em qualquer época e terminam sempre em 31 de Março de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro.

Pedimos aos nossos assignantes que nos déem conhecimento de qualquer irregularidade que notarem na remessa desta folha, afim de promplamente providenciarmos, como nos compe.

Curando**sempre**

Expostamente venho tornar publico o efeito benéfico produzido pelo PEITORAL ROUSSELET.

Depois de ter sido accometido pela INFILUENZA HESPA-NHOLA fui atacado de uma pertinaz tosse, que não cedia aos muitos xaropes indicados para esse fim, aconselhado por um amigz fuso apenas de 2 videos de prodigios PEITORAL e sem ter terminado o ultimo video encontrei-me completamente curado.

Jorge Doher

Residente no Casino - Rio Grande.

Club 12 de Outubro*Estreito*

De ordem da Directoria, tenho a honra de convidar aos associados e amigos, para assistirem ao baile a fantasia que este Club realizará em 1º de outubro de sábado, 16 de corrente findo.

Dara ingresso aos associados o dia 1º de Janeiro.

O 1º Secretario.

J. da Oliveira Barbosa.